

7º BÚZIOS BIKER FEST
ENCONTRO INTERNACIONAL DE MOTOCICLISTAS

BÚZIOS MOTOCLUBE
BÚZIOS - RJ

23 A 26
AGOSTO 2018

LOCAL : CAMPO DO AZUL E BRANCO

ENTRADA 2Kg
ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS
OU 5 REAIS

Apoio:



BOLETIM



OFICIAL

ANO XII - Nº 902 - 17 a 23 de agosto de 2018

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



**NOVA ESCOLA
EM CEM BRAÇAS**

**A MAIOR DE
BÚZIOS**



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1.433, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2018, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 51.003,18 (Cinquenta e um mil, três reais e dezoito centavos) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0107	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROJETO	1.XXX	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DO QUILOMBOLA	
CODIGO DA DESPESA	DESCRICO	FORTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R\$ 51.003,18

Art. 2º Art. 2º O recurso para atendimento ao artigo anterior, será proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária da Emenda Parlamentar nº 12 ao Orçamento Geral do Município no corrente exercício, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminadas abaixo:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0107	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROJETO	1.279	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA 11 (AO LADO DO DPO) RASA	
CODIGO DA DESPESA	DESCRICO	FORTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	000	R\$ 51.003,18

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 23 de agosto de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1.434, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a denominação de logradouro público como MILTON MORAES, na localidade de Cem Braças.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Rua MILTON MORAES, a rua localizada à primeira à direita após o Pórtico da Cidade, que margeia a Estrada Búzios x Cabo Frio, entre os logradouros nº(s) 0785 e 0728, situados no Bairro de Cem Braças.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 23 de agosto de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

Autoria: Vereador Lorrann Gomes da Silveira



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 994, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre alterar a composição do Conselho Municipal de Turismo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o disposto na Lei nº 145, de 26 de maio de 1999, alterada pela Lei nº 990, de 13 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na composição do referido Conselho,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Turismo, nomeados por meio do Decreto nº 786, de 11 de abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I - do Poder Executivo Municipal:

a) representantes do órgão municipal responsável pelo Turismo:
- AUGUSTO CÉSAR FERNANDES CHEGURE – Titular;
- LUCIANA SANTOS FAJARDO – Suplente.

b) representantes do órgão municipal responsável pela Cultura:
- MÔNICA WERKHAUSER – Titular;
- BRUNA FERNANDES TELES – Suplente.

c) representantes do órgão municipal responsável pela Segurança Pública e Defesa Civil:
- PAULO MAURÍCIO VALENTIN GARCIA – Titular;
- DYNAIA RECHICHO BITTENCOURT DE OLIVEIRA – Suplente.

d) representantes do órgão municipal responsável pelo Planejamento e Desenvolvimento Urbano:
- MARIA ALICE PASSERI – Titular;
- LEONARD HILSENATH KOTAKI – Suplente.

e) representantes do órgão municipal responsável pelo Meio Ambiente:
- CARLOS HENRIQUE TUCCI – Titular;
- CÁSSIO HELENO CUNHA OLIVEIRA – Suplente.

II – do Poder Legislativo Municipal:
- RAFAEL FERREIRA DOMINGUEZ – Titular;
- ALESSANDRA AMANTEA – Suplente.

III – da Sociedade Civil:
a) do Búzios Convention & Visitors Bureau:
- THOMAS WEBER – Titular;
- OCTÁVIO MATEUS MARTINS – Suplente.

b) da Associação Comercial e Empresarial de Búzios - ACEB:
- JACQUES J. SITBON – Titular;
- GEORGE ANTOINE JEAN MANCINI – Suplente.

c) da Associação de Pousadas de Búzios - APB:
- ANGEL LUIS WAIZER – Titular;
- FLÁVIO ALEJANDRO ZARATE CHABLUK – Suplente.

d) da Associação de Hotéis de Armação dos Búzios - AHB:
- HECTOR SIRERA – Titular;
- SÉRGIO REBORA – Suplente.

e) da Associação de Quilombolas da Rasa:
- MARTA DA COSTA CARDOZO DE ANDRADE – Titular;
- MARCO ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO – Suplente.

f) da Associação de Táxis de Armação dos Búzios:
- ARTHUR DA SILVA VALLES – Titular;
- RENATO MATTOS – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 17 de agosto de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 995, DE 23 DE AGOSTO 2018

Abre à Unidade Orçamentária Crédito Adicional Especial no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o disposto na Lei nº 1.433, de 23 de agosto de 2018;
D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2018, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 51.003,18 (Cinquenta e um mil, três reais e dezoito centavos) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0107	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROJETO	1.XXX	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DO QUILOMBOLA	
CODIGO DA DESPESA	DESCRICO	FORTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R\$ 51.003,18

Art. 2º Art. 2º O recurso para atendimento ao artigo anterior, será proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária da Emenda Parlamentar nº 12 ao Orçamento Geral do Município no corrente exercício, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminadas abaixo:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0107	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROJETO	1.279	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA 11 (AO LADO DO DPO) RASA	
CODIGO DA DESPESA	DESCRICO	FORTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	000	R\$ 51.003,18

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 23 de agosto de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 996, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.212.717,92 (Um milhão, duzentos e doze mil, setecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1390, de 05 de janeiro de 2018 (Lei Orçamentária Anual).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2018, no valor de R\$ 1.212.717,92 (Um milhão, duzentos e doze mil, setecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0112.12.361.0017.2.244	33903000	004	R\$ 200.455,92
02.0105.04.122.0001.2.263	31909400	000	R\$ 50.000,00
02.0106.06.128.0001.2.129	33903900	004	R\$ 48.000,00
02.0109.13.392.0049.2.096	33903900	004	R\$ 87.942,00
02.0109.23.122.0001.2.163	33903000	004	R\$ 5.000,00
03.0101.10.302.0053.2.105	33903900	004	R\$ 190.000,00
03.0101.10.302.0053.2.107	33903000	037	R\$ 590.000,00
02.0105.04.122.0001.0.004	33904700	004	R\$ 41.320,00
		TOTAL	R\$ 1.212.717,92



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 176, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 8698/2018,

RESOLVE:

CONCEDER, à partir de 29 de Julho de 2018, LICENÇA MATERNIDADE à servidora JULIANA APARECIDA DE LACERDA, cargo Professor II - Português, contratada, matrícula nº 17178, pelo período de 29/07/2018 a 24/01/2019.

Armação dos Búzios, 23 de Agosto de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 177, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 8430/2018,

RESOLVE:

CONCEDER, à partir de 23 de Julho de 2018, LICENÇA MATERNIDADE à servidora NATALIA SOARES DE MELO, cargo Professor II - Matemática, contratada, matrícula nº 17327, pelo período de 23/07/2018 a 18/01/2019.

Armação dos Búzios, 23 de Agosto de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 178, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 8203/2018,

RESOLVE:

CONCEDER, à partir de 09 de Julho de 2018, LICENÇA MATERNIDADE à servidora ELIZANGELA MARTINS DE OLIVEIRA, cargo Professor IA5.2, estatutária, matrícula nº 5985, pelo período de 09/07/2018 a 04/01/2019.

Armação dos Búzios, 23 de Agosto de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 179, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 8199/2018,

RESOLVE:

CONCEDER, à partir de 18 de Julho de 2018, LICENÇA MATERNIDADE à servidora PATRICIA JULIO RODRIGUES RANGEL, cargo Professor II - Geografia, contratada,

matricula nº 17132, pelo período de 18/07/2018 a 13/01/2019.

Armação dos Búzios, 23 de Agosto de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 180, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8573/2018,

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, JOCIANE SINFLORIO SANTANA, cargo Técnico de Enfermagem 24H, matrícula nº 11871, estatutária, produzindo efeitos desde 01/08/2018.

Armação dos Búzios, 23 de Agosto de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 181, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8654/2018,

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, ELIAS DA SILVA, cargo Professor II – Ed. Fisica, matrícula nº 12761, estatutário, produzindo efeitos desde 03/08/2018.

Armação dos Búzios, 23 de Agosto de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 182, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8635/2018,

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, FERNANDO SILVA LARRUBIA BERDET, cargo Porteiro, matrícula nº 12647, estatutário, produzindo efeitos desde 03/08/2018.

Armação dos Búzios, 23 de Agosto de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 183, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8739/2018,

RESOLVE:



PORTARIA Nº 064, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Integral da servidora Sra. MARIA ALICE DE LIMA.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Integral, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, a servidora Sra. MARIA ALICE DE LIMA, matrícula nº 3110, portadora da cédula de identidade nº 05.877.629-5 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 069.448.577-23, efetivo no cargo de Professor IIA6.3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ciência e Tecnologia, conforme processo administrativo nº 71/2018, a partir de 02/08/2018.

Descrição	Fundamentação	Mensal	Anual
Vencimento Base		3.745,86	48.696,18
Triênio	Lei Municipal 417/2003	1.123,76	14.608,88
Valor Total do Provento		4.869,62	63.305,06

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 02 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 20 de agosto de 2018.

JORGE RODRIGUES DE CARVALHO FILHO
GESTOR EM EXERCÍCIO
Portaria nº 063/2018



PORTARIA Nº 065 DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 06/08/2018, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
01	WANDIONY DO NAZARETH PESSANHA	3296	26/08/2015	N.P 05/11/2018
02	CREUZA RIBEIRO BATISTA TEIXEIRA	1842	16/06/2015	N.P 08/10/2018
03	ELISANGELA MEIRA DE SOUZA	6422	13/06/2018	N.P 27/08/2018
04	ANA LUCIA CAVALCANTE BORGES LAZZARINI	5529	10/01/2018	N.P 10/09/2018
05	VANESSA SOUZA GONÇALVES	1222	09/06/2018	N.P 24/09/2018
06	ROGER ANDERSON MOREIRA DA SILVEIRA	4030	03/02/2017	N.P 13/08/2018
07	SARAH JANE FAGUNDES DA CRUZ	12407	01/08/2018	N.P 13/08/2018
08	JORGE MAURICIO RODRIGUES JUNIOR	3776	17/06/2016	N.P 15/10/2018

Armação dos Búzios, 23 de Agosto de 2018.

JORGE RODRIGUES DE CARVALHO FILHO
GESTOR EM EXERCÍCIO
Portaria nº 063/2018



PORTARIA Nº 066 DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 13/08/2018, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

EXONERAR, à pedido, FERNANDO HENRIQUE LOPES COIMBRA CARDOSO, cargo Guarda Marítimo Ambiental, matrícula nº 11763, estatutário, produzindo efeitos desde 07/08/2018.

Armação dos Búzios, 23 de Agosto de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 184, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 7845/2018,

RESOLVE:

CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Servidor JORGE LUIZ SILVA BORRE, cargo Técnico de Enfermagem 24H, estatutário, matrícula nº 12689, pelo período de 27/06/2018 a 26/06/2020.

Armação dos Búzios, 23 de Agosto de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

Admitidos Junho 2018

Matricula	Servidor	Data de	Descrição do Cargo
18566	JORGE LUIZ DOS SANTOS NEGRAO	01/06/2018	MEDICO SOCORRISTA
18567	LUIZ FELIPE SANT ANNA MARQUES DE SOUZA	01/06/2018	MEDICO CIRURGIAO ORTOPEDISTA(URG E EMERG)
18568	ELAINE HENRIQUES DE SOUZA	01/06/2018	MEDICO PEDIATRA/PLANTAO
18569	BRIAN CARDOSO CORDEIRO	01/06/2018	FISIOTERAPEUTA 20 HORAS
18570	ANA CLAUDIA BARROS DA SILVA VIEIRA	01/06/2018	MEDICO CIRURGIAO GINECO(URG E EMERG)
18575	JACQUELINE PAES PEREIRA	01/06/2018	MEDICO PEDIATRA/PLANTAO
18589	GLAUCO LESSA DE MORAES	01/06/2018	MEDICO SOCORRISTA
18574	RAFAEL GOUVEA DE MORAES VIVAS	04/06/2018	MEDICO SOCORRISTA
18585	NEIVA IVONE DE SOUZA SALGADO	04/06/2018	PEDAGOGO/MAGISTERIO CONTRATO
18587	FABIANA MARQUES KURIYA	04/06/2018	PEDAGOGO/IENT EDUCACIONAL CONTRATO
18593	DIOGO FERREIRA DA SILVA	04/06/2018	MAQUEIRO HOSPITALAR
18571	DABILA DA SILVA SANTOS	05/06/2018	FARMACEUTICO 20 HORAS
18572	RODRIGO MAIA DA COSTA	05/06/2018	MEDICO CIRURGIAO (CABEÇA E PESCOÇO)
18579	ILCINEI ALVES DA COSTA	05/06/2018	PORTEIRO
18594	BIANCA PEREIRA MATHIEUS	05/06/2018	PEDAGOGO/IENT EDUCACIONAL CONTRATO
18573	DENISE MARIA HORE DECASTER DA COSTA	06/06/2018	MEDICO AMBULATORIAL 20H
18580	MARIA DE LOURDES GUALBERTO	06/06/2018	PROFESSOR IB3 CONTRATO
18582	MICHELE SOUZA DA SILVA	06/06/2018	PROFESSOR II - DISC PED CONTRATO
18588	BARBARA ROCHA DOS SANTOS NONATO	07/06/2018	ENFERMEIRO 24H
18586	CREUZINETE DANIEL DUARTE DOS SANTOS	11/06/2018	PROFESSOR II - INGLES CONTRATO
18607	ANDREIA DA ROCHA SANTOS	13/06/2018	TECNICO DE ENFERMAGEM 24X72H
18600	SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR	16/06/2018	PROFESSOR II - FISICA CONTRATO
18584	JULIANA CARDOSO FERREIRA DA CRUZ	17/06/2018	PEDAGOGO/IENT EDUCACIONAL CONTRATO
18576	MARCIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	18/06/2018	PROFESSOR IB3 CONTRATO
18603	ALEXANDER DE MENDONCA FERREIRA	20/06/2018	MAQUEIRO HOSPITALAR
18604	EDUARDA DE OLIVEIRA GAIGO	21/06/2018	PROFESSOR II - ARTE E CULTURA CONTRATO
18605	JOSELIA PEREIRA DOS SANTOS	28/06/2018	INSPECTOR DE ALUNO

Demitidos Junho 2018

Matricula	Servidor	Data de Demissão	Descrição do Cargo
17287	FLAVIANO SANTOS MOREIRA	04/06/2018	PORTEIRO
8928	LAURA DA CONCEIÇÃO GOIANO	04/06/2018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
16659	LUCAS PINTO PEREIRA	05/06/2018	MAQUEIRO HOSPITALAR
17996	FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	05/06/2018	PROFESSOR IB3 CONTRATO
18474	RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	05/06/2018	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR
18355	NATHALIA OLIVEIRA SAMPAIO	07/06/2018	PROFESSOR II - ARTE E CULTURA CONTRATO
18491	FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE	08/06/2018	MEDICO CIRURGIAO GERAL
16848	ELSA AMELIA ESPINOSA DE COSTA LACERDA	30/06/2018	MEDICO AMBULATORIAL 20H
18568	ELAINE HENRIQUES DE SOUZA	30/06/2018	MEDICO PEDIATRA/PLANTAO

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
01	JOAO BATISTA SIQUEIRA	3826	01/11/2016	N.P 05/11/2018
02	ELZA MARIA BARRETO P. PINTO RIBEIRO	5616	09/05/2018	ALTA 13/08/2018
03	MARIA KATIA DOS SANTOS TRINDADE	1586	29/06/2017	N.P 05/11/2018
04	FABIO FRANCO CARDOSO	12399	22/02/2018	ALTA 16/08/2018
05	ROGER ANDERSON MOREIRA DA SILVEIRA	4030	03/02/2017	N.P 05/11/2018
06	SARAH JANE FAGUNDES DA CRUZ	12407	01/08/2018	N.P 03/09/2018
07	OZEAS LUIZ MAINENTI SIMOES	11700	07/08/2018	N.P 05/11/2018

Armação dos Búzios, 23 de Agosto de 2018.

JORGE RODRIGUES DE CARVALHO FILHO
GESTOR EM EXERCÍCIO
Portaria nº 063/2018



PORTARIA Nº 067 DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 20/08/2018, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
		5685/14		
01	FERNANDA DA VEIGA NEVES SILVA	722	31/05/2018	ALTA 23/08/2018
02	ANA CRISTINA DO AMARAL PEREIRA	1524	10/06/2018	ALTA 23/08/2018
03	ANA PAULA BARBOSA DE SOUZA	12732	03/07/2018	ALTA 23/08/2018
04	ALMIR CORREA DA SILVA	268	30/12/2017	ALTA 23/08/2018
05	ANA CRISTINA TEIXEIRA PIRES	1534	11/05/2018	N.P 01/10/2018
06	ABEL GONÇALVES DE FARIAS	265	11/04/2018	N.P 29/10/2018
07	RENATO DE SOUZA TEIXEIRA	11790	18/11/2013	N.P 19/11/2018
08	VITOR EUGENIO FIGUEIREDO	12624	01/06/2016	N.P 19/11/2018
09	AIANA TEIXEIRA DE CARVALHO	16540	13/07/2016	N.P 05/11/2018
10	SANDRA MARIA DIAS FERREIRA	6408	15/03/2018	N.P 19/11/2018
11	LUCIA MARIA GOMES DA SILVA	3865	18/08/2018	N.P 22/10/2018
12	ANA PAULA BOMFIM DE OLIVEIRA	1825	15/08/2018	N.P 01/10/2018
13	DAYANE JOSE DA COSTA SANTOS	11846	08/08/2018	N.P 24/09/2018
14	FRANCISCO JOSE ANDRADE DE ARAUJO	12840	17/08/2018	N.P 17/09/2018
15	ALESSANDRA ANGELA DE OLIVEIRA ALENCAR	11619	16/08/2018	N.P 01/10/2018
16	ANA MARIA ALVES PINHEIRO	15688	11/08/2018	N.P 15/10/2018
17	FLAVIO CHEYENNE COUTINHO NEVES	14915	15/05/2018	N.P 24/09/2018
18	JAQUELINE SIQUEIRA DE FIGUEIREDO	5841	18/08/2018	N.P 22/10/2018
19	ROSANGELA COELHA BARBOSA	3456	17/08/2018	N.P 17/09/2018
20	DIANA MONTEIRO DE B HEFFER DA COSTA	12600	16/08/2018	N.P 03/09/2018

Armação dos Búzios, 23 de Agosto de 2018.

JORGE RODRIGUES DE CARVALHO FILHO
GESTOR EM EXERCÍCIO
Portaria nº 063/2018



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSOS Nºs. 14673/17, 14904/17, 15425/17 e 1159/18
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 024/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado (fixo-fixo, fixo-móvel) local, longa distância nacional intra regional e inter regional e longa distância internacional, a ser executado de forma contínua.

A licitação em epígrafe estava adiada Sine Die, decorrente do processo de Impugnação impetrado pela empresa Telemar Norte Leste S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79.

As alterações realizadas decorrentes desta Impugnação apresentam-se dispostas no Portal da Transparência: www.buzios.rj.gov.br.

A citada licitação terá sua realização conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 06/09/2018 às 10h00.

TIPO: Menor Preço por Lote

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 043/05.

RETIRADA DO EDITAL: DEVIDO ÀS ALTERAÇÕES REALIZADAS, DEVE-SE REALIZAR NOVA RETIRADA DO EDITAL CONFORME SEGUE:

A retirada deverá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 27/08/2018, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen drive ou CD.

Armação dos Búzios, 23 de agosto de 2018.

Grazielle Alves Ramalho
Pregoeira



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO TOTAL

Processo Administrativo nº 9079/2017
Pregão Presencial nº 009/2018

A PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, através da Comissão de Pregão, torna público, que fica REVOGADO EM SUA TOTALIDADE o Pregão Presencial nº 009/2017 que apresenta por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Conservação e Manutenção Predial das Unidades Escolares, Unidades de Apoio de dependências da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e das Praças Públicas, envolvendo consertos, recuperação e reparos com fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme Recomendação do Ministério Público do Trabalho nº 7081.2018/2018.

Armação dos Búzios, 23 de Agosto de 2018.

Grazielle Alves Ramalho
Pregoeira



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 12266/16

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 008/2018

OBJETO: Aquisição de medicamentos em atendimento à Ordem Judicial (somente os itens fracassados).

DATA DE ABERTURA: 11/09/2018 às 10h00.

TIPO: Menor Preço Unitário

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 043/05

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Coordenadoria da Unidade de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 27/08/2018, mediante a apresentação do contrato social, Procuração ou Credenciamento se for o caso e a cópia da cédula de identidade de quem fará a retirada por Pessoa Jurídica cópia do documento de identidade para a retirada por Pessoa Física. Caso queira cópia impressa do Edital, trazer uma resma de A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer CD virgem.

Armação dos Búzios, 23 de agosto de 2018.

Grazielle Alves Ramalho
Pregoeira



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5195/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 010/2018

OBJETO: Aquisição de medicamento para atender ao paciente Bernard de Souza Cruz, conforme Ordem Judicial, Processo nº 0000194-62.2017.8.19.0078 (referente aos itens fracassados)

DATA DE ABERTURA: 12/09/2018 às 10h00.

TIPO: Menor Preço Unitário

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 043/05

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Coordenadoria da Unidade de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 27/08/2018, mediante a apresentação do contrato social, Procuração ou Credenciamento se for o caso e a cópia da cédula de identidade de quem fará a retirada por Pessoa Jurídica cópia do documento de identidade para a retirada por Pessoa Física. Caso queira cópia impressa do Edital, trazer uma resma de A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer CD virgem.

Armação dos Búzios, 23 de agosto de 2018.

Grazielle Alves Ramalho
Pregoeira



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 11260/17

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 52/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fórmula (leite em pó), medicamentos, fraldas e suplementos alimentares para atender à demanda de Ordem Judicial, bem como às necessidades de pacientes internados no Hospital Municipal Rodolpho Périssé (somente para os itens fracassados).

DATA DE ABERTURA: 10/09/2018 às 10h00.

TIPO: Menor Preço Unitário pelo Sistema de Registro de Preços

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais nºs 043/05 e 426/15

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Coordenadoria da Unidade de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 27/08/2018, mediante a apresentação do contrato social, Procuração ou Credenciamento se for o caso e a cópia da cédula de identidade de quem fará a retirada por Pessoa Jurídica cópia do documento de identidade para a retirada por Pessoa Física. Caso queira cópia impressa do Edital, trazer uma resma de A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer CD virgem.

Armação dos Búzios, 23 de agosto de 2018.

Grazielle Alves Ramalho
Pregoeira



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5693/18

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº. 003/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Posto de Urgência da Rasa.

DATA DE ABERTURA: 13/09/2018 às 10h00

TIPO: Menor Preço Global sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Coordenadoria da Unidade de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 27/08/2018, mediante a apresentação do contrato social, Procuração ou Credenciamento se for o caso e a cópia da cédula de identidade de quem fará a retirada por Pessoa Jurídica cópia do documento de identidade para a retirada por Pessoa Física. Caso queira cópia impressa do Edital, trazer uma resma de A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer CD virgem.

Armação dos Búzios, 23 de Agosto de 2018.

Grazielle Alves Ramalho
Presidente



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE OCORRIDA NO BOLETIM OFICIAL Nº 898/2018

Onde se lê:
PROCESSO N.º 8477/2018

RATIFICO a contratação da empresa para a realização do WORKSHOP "Búzios melhor temporada" que acontecerá nos períodos 14 de agosto em Montevideu, Uruguai, no Hotel Four Points by Sheraton Montevideu, 15 de agosto em Buenos Aires no Consulado do Brasil e 16 de agosto de 2018 em Córdoba na Argentina, no Amerian Córdoba Park, por Inexigibilidade de licitação, no valor total de R\$ 59.849,00; na forma do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se.

Armação dos Búzios, 08 de agosto de 2018.

AUGUSTO CESAR FERNANDES CHEGURE
Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

Leia se:
PROCESSO N.º 8477/2018

RATIFICO a contratação da empresa Fernando Gabriel Leanza - EPP, para a realização do WORKSHOP "Búzios melhor temporada" que acontecerá nos períodos 14 de agosto em Montevideu, Uruguai, no Hotel Four Points by Sheraton Montevideu, 15 de agosto em Buenos Aires no Consulado do Brasil e 16 de agosto de 2018 em Córdoba na Argentina, no Amerian Córdoba Park, por Inexigibilidade de licitação, no valor total de R\$ 59.849,00; na forma do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se.

Armação dos Búzios, 08 de outubro de 2018.

AUGUSTO CESAR FERNANDES CHEGURE
Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PROCESSO Nº. 6575/2018

RATIFICO a contratação da empresa Flytour Eventos e Turismo Ltda para a locação de estande de 7m² na participação no Hiper Feirão de Viagens Flytour 2018, que serão realizados nas cidades de Santos-SP, no período de 30 de agosto a 02 de setembro e Campinas –SP, no período 14 a 16 de setembro 2018., por Inexigibilidade de licitação, no valor total de R\$ 21.344,00; na forma do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Armação dos Búzios, 22 de agosto de 2018.

AUGUSTO CESAR FERNANDES CHEGURE
Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

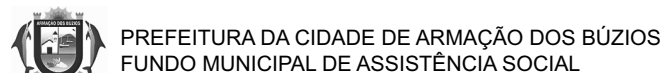
PROCESSO Nº. 6712/2018

RATIFICO a Cota de Patrocínio em favor da empresa ABREMAR - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CRUZEIROS MARITIMOS para o evento "II Fórum Clia Brasil 2018", que será realizado em Brasília DF, no localizada na SBN – Quadra 01 – Bloco B – Nº 14 - Edifício CNC _ 1º SS, no dia 29 de agosto de 2018., por Inexigibilidade de licitação, no valor total de R\$ 30.000,00; na forma do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Armação dos Búzios, 22 de agosto de 2018.

AUGUSTO CESAR FERNANDES CHEGURE
Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa de licitação com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 02.124.603/0001-20, no valor total de R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6372/2018.

OBJETO: Aquisição de 01 (hum) máquina de lavar roupas e 01 (hum) tanquinho de lavar roupas, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.

INTERESSADOS:
CONTRATANTE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ.: 15.196.238/0001-01

CONTRATADA
STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ.: 02.124.603/0001-20

Armação dos Búzios, 21 de agosto de 2018.

JOÃO DE MELO CARRILHO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA.
PROCON

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS em acordo com a resolução 01 de 13 de janeiro de 2016 convoca os representantes citados abaixo para reunião de conselho, pauta: designação novos conselheiros, presidente, vice-presidente, secretário geral, a ser realizada as 15h00min horas do dia 05 de setembro de 2018.

- FÁBIO BARBOSA LIMA RIBEIRO E/OU CIBELE SIMÕES RODRIGUES DE CARVALHO representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciências e Tecnologia.
- ROBSON DE OLIVEIRA F DA CONCEIÇÃO E/OU ADRIANA SOARES CALÇADA - representantes da Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária.
- CARLOS EDUARDO SIES E/OU JONI DA SILVEIRA GOMES - representante da Secretaria Municipal de Fazenda.
- VERA MEIRE DOS SANTOS E/OU DOUGLAS GONÇALVES DA SILVEIRA representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.
- FERNANDO HENRIQUE MIRANDADA CUNHA - representantes da OAB/RJ 61ª SUBSEÇÃO.
- MAURO BRITO DE LIMA E/OU FEDERICO MASSA representante dos fornecedores.
- ILANA TANURE E/OU SILVIA REGINA DE AGUIAR - representante de consumidores.
- AIDÉ RAMOS DE OLIVEIRA - Representante da Ouvidoria Municipal.
- ELÍSIO JOSÉ GOMES DE FIGUEIREDO e PEDRO VICTOR DE OLIVEIRA GONÇALVES GOMES - Representantes do Gabinete do Prefeito.

ULISSES TITO DA COSTA
Coordenador do PROCON Búzios



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentado no Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da Arquiteta Urbanista Srª Marlene Herta Moritz Ettrich, inscrita no CPF nº 138.640.330-04, referente à contratação de profissional para assessoramento e coordenação técnica no desenvolvimento de instrumentos urbanísticos para a regularização de espaços urbanos, instituídos como Áreas de Especial Interesse no Plano Diretor da Cidade de Armação dos Búzios, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$58.250,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

Armação dos Búzios, 20 de agosto de 2018.

Humberto Alves da Silva
Secretário de Desenvolvimento Urbano



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
SECDURB Nº 033/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 8º e 9º da Lei nº 492, de 23 de agosto de 2005. Considerando a necessidade de dar publicidade aos atos praticados pelos Agentes Fiscais de Urbanismo. Vem NOTIFICAR os proprietários dos imóveis, abaixo relacionados, sobre a LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO em seu nome ou de seu Responsável Técnico, ficando desde já, caso queiram, intimados a apresentarem recurso no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da lavratura do Auto de Infração, que findo o prazo serão inscritos em dívida ativa.

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

Auto Nº	Data	Proprietário/Resp. Técnico	Endereço
694	17/08/2018	Rene de Oliveira Gonzaga	Rua Luiz Joaquim Pereira, n° 180 – Centro.
696	17/08/2018	Felipe Flávio Nascimento	Rua Lúcio Quintanilha, n° 70.
697	18/08/2018	Amaro José Batista Ferreira	Rua Justiniano de Souza, n° 190 – Rasa.

Armação dos Búzios, 22 de agosto de 2018.

HUMBERTO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
SECDURB Nº 034/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 1º e 5º, §§ 2º e 3º da Lei nº 492, de 23 de agosto de 2005, vem por meio desta, NOTIFICAR os Requerentes abaixo relacionados para tomarem ciência das exigências formuladas no seu respectivo processo. Sendo assim, ficam, desde já, intimados a comparecerem nesta Secretaria de Desenvolvimento Urbano, situada na Estrada da Usina, nº 600, Centro, para atenderem ou impugnarem no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao da publicação desta notificação. Em caso de não atendimento a esta notificação, caberá à Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios providenciar as medidas cabíveis, dentro de suas prerrogativas legais.

Proc. Adm.	Requerente/Contribuinte	Endereço
8025/2018	Célio Neves Jorge João	Avenida José B. R. Dantas, nº 275 – Manguinhos.
3073/2012	Leonard Hilzenrath Kotaki	Rua Alto de Búzios, 12B – Alto de Búzios.
8451/2011	José Francisco da Silva filho	Rua das Casuarinas, Lote 04, Quadra 13.
8452/2011	Genival Pedro Tenório	Rua das Casuarinas, Lote 08, Quadra 13.

Armação dos Búzios, 22 de agosto de 2018

HUMBERTO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO



ATA Nº 25 Armação dos Búzios, 09 de julho de 2018.

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Avenida José B. Ribeiro Dantas 102, Rasa, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Autuação Interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 - CTB, da lei 226/2001 - criação da JARI, do Decreto municipal 148/2010 - Regimento interno da JARI e da Portaria 19/2018 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Francisco Ferreira da Silva e dos Membros, Sr. Ronaldo G. Abreu Marques e Sr. José Roberto R. Calisto.

O Presidente do uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

Nº PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº AIT	RELATOR	RESULTADO
PMAB 2547	09/07/2018	CANCELAMENTO	S30675285	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2548	09/07/2018	CANCELAMENTO	S30676565	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2549	09/07/2018	CANCELAMENTO	S30666970	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2550	09/07/2018	CANCELAMENTO	S30650147	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2551	09/07/2018	CANCELAMENTO	S30675437	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2552	09/07/2018	CANCELAMENTO	S30669616	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2553	09/07/2018	CANCELAMENTO	S30778481	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2554	09/07/2018	CANCELAMENTO	S30672077	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2555	09/07/2018	CANCELAMENTO	S30777906	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO

Julio Cesar Ricardo Gonçalves
Secretário da JARI

Francisco Ferreira da Silva
Presidente da JARI



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO



ATA Nº 26 Armação dos Búzios, 20 de julho de 2018.

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Avenida José B. Ribeiro Dantas 102, Rasa, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Autuação Interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 - CTB, da lei 226/2001 - criação da JARI, do Decreto municipal 148/2010 - Regimento interno da JARI e da Portaria 19/2018 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Francisco Ferreira da Silva e dos Membros, Sr. Ronaldo G. Abreu Marques e Sr. José Roberto R. Calisto.

O Presidente do uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

Nº PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº AIT	RELATOR	RESULTADO
PMAB 2556	20/07/2018	CANCELAMENTO	S30660664	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 2557	20/07/2018	CANCELAMENTO	S30882014	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2558	20/07/2018	CANCELAMENTO	S30881703	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2559	20/07/2018	CANCELAMENTO	S30884233	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	DEFERIDO
PMAB 2560	20/07/2018	CANCELAMENTO	S30668077	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2561	20/07/2018	CANCELAMENTO	S30667333	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2562	20/07/2018	CANCELAMENTO	S30675756	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2563	20/07/2018	CANCELAMENTO	S30883612	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2564	20/07/2018	CANCELAMENTO	S30883599	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO

Julio Cesar Ricardo Gonçalves
Secretário da JARI

Francisco Ferreira da Silva
Presidente da JARI



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO



ATA Nº 27 Armação dos Búzios, 25 de julho de 2018.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Avenida José B. Ribeiro Dantas 102, Rasa, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Autuação Interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 - CTB, da lei 226/2001 - criação da JARI, do Decreto municipal 148/2010 - Regimento interno da JARI e da Portaria 19/2018 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Francisco Ferreira da Silva e dos Membros, Sr. Ronaldo G. Abreu Marques e Sr. José Roberto R. Calisto.

O Presidente do uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

Nº PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº AIT	RELATOR	RESULTADO
PMAB 2565	25/07/2018	CANCELAMENTO	S30655593	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2566	25/07/2018	CANCELAMENTO	S29740136	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2567	25/07/2018	CANCELAMENTO	S30665397	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2568	25/07/2018	CANCELAMENTO	S30668098	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2569	25/07/2018	CANCELAMENTO	S30749865	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2570	25/07/2018	CANCELAMENTO	S30746341	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2571	25/07/2018	CANCELAMENTO	S30032290	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2572	25/07/2018	CANCELAMENTO	S30040873	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2573	25/07/2018	CANCELAMENTO	S30651158	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO

Julio Cesar Ricardo Gonçalves
Secretário da JARI

Francisco Ferreira da Silva
Presidente da JARI



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO



ATA Nº 28 Armação dos Búzios, 30 de julho de 2018.

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Avenida José B. Ribeiro Dantas 102, Rasa, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Autuação Interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 - CTB, da lei 226/2001 - criação da JARI, do Decreto municipal 148/2010 - Regimento interno da JARI e da Portaria 19/2018 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Francisco Ferreira da Silva e dos Membros, Sr. Ronaldo G. Abreu Marques e Sr. José Roberto R. Calisto.

O Presidente do uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

Nº PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº AIT	RELATOR	RESULTADO
PMAB 2574	30/07/2018	CANCELAMENTO	S30019731	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2575	30/07/2018	CANCELAMENTO	S30764630	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2576	30/07/2018	CANCELAMENTO	***	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	NÃO EXISTE
PMAB 2577	30/07/2018	CANCELAMENTO	S30673304	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2578	30/07/2018	CANCELAMENTO	S30672617	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2579	30/07/2018	CANCELAMENTO	S30777960	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO

Julio Cesar Ricardo Gonçalves
Secretário da JARI

Francisco Ferreira da Silva
Presidente da JARI

Relação dos Responsáveis pelo controle e recebimento da Merenda - 2018

UNIDADE ESCOLAR	DIRETOR (A) GERAL	DIRETOR (A) ADJUNTO (A)
1. Colégio Municipal Paulo Freire	Marcelo Vieira Ramos	Vagner Ávila Renata Maria dos Santos
2. INEFI	Danielly Conceição	Katharine M. Guimaraes
3. E. M. Profª. Ciléa Maria Barreto	Elza Borge	Ramon Grativol
4. E. M. Prof. Darcy Ribeiro	Fernando Luiz de Moraes Noronha	Ana Paula Lapa Peçanha
5. E. M. Nicomedes Theotônio Vieira	Josiane Souza da Silva Coelho Câmara	Victor Nascimento
6. E. M. Profª Regina da Silveira R. Vieira	Rodrigo Almeida	Marcela Marins Cleicy Aparecida Vieira
7. E. E. M. José Bento Ribeiro Dantas	Rêlica Miranda	Juliana C. F. da Cruz
8. E. E. M. Eulina de Assis Marques	Gisele da Silva Rosa	Christiane Rangel
9. E. M. João José de Carvalho	Andréa Batista de Araújo	Áurea Cassini Theófila Mônica de Souza
10. E. M. Manoel Antonio da Costa	Adriana Vieira	Ligja Cristina Coelho Silva Aroeira
11. E. M. Eva Maria Conceição de Oliveira	João Paulo Barboza Martins	Marta da Costa Cardozo de Andrade
12. E. M. Profª. Lydia Sherm	Carla Monique de Freitas Julio Guedes	Joselir de Oliveira Lima Gomes
13. E. M. Profª. Eliete Mureb Araújo Goes	Sandra Beatriz Martins	Mariana Delfina dos Santos Condeixa
14. E. M. José Pereira Neves Júnior	Sinézia Paranhos Soares	Heloíse Francisco Quintanilha
15. E. M. Ver. Emíldio Gonçalves Coutinho	Flávia Almeida	Nubiana Freitas Dias
16. E. M. Ver. Antonio Alípio da Silva (1º segmento)	Claudia Santana	Pâmela Fernandes Mônico
17. Creche M. Marly Quintanilha da Silva	Sayonara Santana	Vanessa Santana
18. Creche M. Laurinda de S. Conceição	Roseli Alves	Ingrid de Almeida da Silva Sá
19. Creche M. Maria Rita Coelho Novellino	Marleide Rançato	Luciana Amaral Raposo
20. Creche Maria Amélia Oliveira de Souza	Elaine Barros	Tânia Stopa
21. Creche Ernestina de Sant'Anna Quintanilha	Marcelle Drumond	Márcia Leite dos Santos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, II da Lei Municipal Nº 1.081, de 16 de janeiro de 2015, **CONVOCA** todos os membros do colegiado – representantes do governo, representantes dos trabalhadores da Saúde e representantes dos usuários dos serviços de saúde – para a **7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018** que será realizada no dia **29 de agosto de 2018**, na sala de reuniões da Policlínica Municipal Dr. Carlos Ernesto Stevenson de Oliveira, com **primeira chamada às 09h e segunda chamada às 09:30h**. Da pauta constam os seguintes assuntos:

1. Leitura das Atas pendentes de aprovação;
2. Apresentação da LOA 2019;
3. Regimento interno;
4. Escala para fiscalização
5. Assuntos gerais.

Armação dos Búzios, 20 de agosto de 2018.

MARCELO FRANÇA HENRIQUE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
de Armação dos Búzios

EM CARTAZ NO CINE TEATRO DA RASA:

25 de Agosto | Sábado

Divertida Mente 15h - Livre

Como eu era antes de você 17h - 12 anos

O Protetor 19h - 16 anos

26 de Agosto | Domingo

Valente 15h - Livre

Cães de Guerra 17h - 16 anos

Local: Cine Teatro Rasa (INEFI)
Entrada gratuita e sujeita a lotação



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 078, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a contar de 1º de agosto de 2018, o Senhor HÉRCULES ALVES DOS REIS, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 16 de agosto de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA,
Presidente**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DO PRESIDENTE N.º 079, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a contar de 1º de agosto de 2018, o Senhor FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 16 de agosto de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA,
Presidente**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 341, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Josué Moreira Magalhães, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Josué Moreira Magalhães, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 21 de agosto de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA,
PresidenteJOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º SecretárioVALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º Secretário

Autoria: Vereador Josué Pereira dos Santos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 342, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Lázaro Cardoso, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Lázaro Cardoso, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 21 de agosto de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
PresidenteJOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º SecretárioVALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º Secretário

Autoria: Vereador Josué Pereira dos Santos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 343, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Ivanilda Xavier da Silva, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Ivanilda Xavier da Silva, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 21 de agosto de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
PresidenteJOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º SecretárioVALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º Secretário

Autoria: Vereadora Joice Lúcia Costa dos Santos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 344, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Delfina Paes Lopes, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Delfina Paes Lopes, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 21 de agosto de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
PresidenteJOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º SecretárioVALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º Secretário

Autoria: Vereador Valmir Martins de Carvalho

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 345, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Vinícius de Souza Lavelle Barbeito, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Vinícius de Souza Lavelle Barbeito, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 21 de agosto de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
PresidenteJOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º SecretárioVALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º Secretário

Autoria: Vereador Adiel da Silva Vieira.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI Nº 1421, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre Declarar de Utilidade Pública a "Associação Comercial e Empresarial de Búzios", nos termos da Lei nº. 655 de 25 de junho de 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública a "Associação Comercial e Empresarial de Búzios, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.532.221/0001-46, com sede à Avenida José Bento Ribeiro Dantas, nº. 02, Salas 21 e 22 - shopping de Búzios - Centro, Armação dos Búzios/RJ", nos termos da Lei nº. 655 de 25 de junho de 2008.

Art. 2º. A Entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos Serviços prestados à coletividade no ano precedente.
Parágrafo único - O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º. Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

- I - deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;
- II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;
- III - alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar à Câmara Municipal para tomar-se objeto de nova lei;
- IV - eleger nova diretoria após está declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 20 de agosto de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

Autoria: Vereador João Carlos Alves de Souza

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI Nº 1.425, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa de corte e religação de água no âmbito do município de Armação dos Búzios, em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica proibida a cobrança da taxa de corte e religação, por parte da empresa concessionária de fornecimento de água da cidade de Armação dos Búzios, por atraso no pagamento das respectivas faturas.

Art. 2º. No caso de corte de fornecimento, por atraso no pagamento do débito que originou o corte, a concessionária tem que restabelecer o fornecimento de água, sem qualquer ônus ao consumidor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a quitação do débito correspondente

Art. 3º. Em caso de descumprimento desta Lei, a concessionária será multada em 1.000 UPFM (Unidade Fiscal do Município), sem prejuízo das medidas previstas no Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990

Art.4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 20 de agosto de 2018

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

Autoria: Vereadora Gladys Pereira Rodrigues Nunes.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI Nº 1.426, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre alterar a Lei nº 427 de 17 de fevereiro de 2004, dispõe sobre identificar todos os veículos e firmas contratadas e conveniadas no município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido o parágrafo único e o inciso I ao artigo 1º da Lei nº 427 de 17 de fevereiro de 2004, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º (...)

"Parágrafo único: o não cumprimento desta lei implicará em multa de 1000 (mil) UPFM dia às empresas contratadas.
I - A reincidência será punida com multa progressiva, cujo valor equivalerá sempre ao dobro da anteriormente cominada."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 20 de agosto de 2018

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

Autoria: Vereadora Gladys Pereira Rodrigues Nunes.